



SÚMULA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

DATA:	02 de abril de 2019	HORÁRIO:	Das 9h30min às 12h30min e das 14h às 15h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	Noe Vega Cotta de Mello	Coordenador Adjunto
	Marcia Elizabeth Martins	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro
	Deise Flores Santos	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assessora da Comissão

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que os Conselheiros Rodrigo Spinelli, Roberto Decó e Rui Mineiro justificaram suas ausências, motivo pelo qual foram convocados os Conselheiros Suplentes Maurício Zuchetti e Márcia Martins e Deise Flores.

II. Leitura e aprovação das súmulas da 150ª Reunião Ordinária.	
Discussão	A súmula foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Publicar no portal da transparência.

I. Comunicações	
Responsáveis	Membros
Comunicado	O conselheiro Rui Mineiro participou de parte da reunião, na condição de convidado, e comunicou à comissão que, em virtude de questões pessoais, irá solicitar licença da sua condição de conselheiro, por prazo indeterminado, deixando, portanto, suas atribuições como coordenador da Comissão de Ética e Disciplina e Vice-Presidente do CAU/RS. O conselheiro Rui agradeceu o empenho dos colegas e fez votos de bons resultados ao trabalho dos membros da CED-CAU/RS e assessoria.

II. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Não há.
Relator	Não há.

III. Ordem do dia

1.	Programa Mais Kasa
Fonte	Assessoria
Relatores	Sabrina Ourique



Discussão	<p>A forma de funcionamento do programa foi exposta à comissão pela assessora Sabrina, a assessora da CEP-CAU/RS, Raquel e pela Gerente de Atendimento e Fiscalização, Marina.</p> <p>A comissão analisou as informações apresentadas e entendeu que a discussão deveria ocorrer de forma conjunta com a Comissão de Exercício Profissional, desta forma, foi sugerida uma reunião conjunta entre CED e CEP no dia 17/04/2019, às 9h30min.</p>
Encaminhamento	Formalizar o agendamento da reunião conjunta entre CED e CEP.
Responsável	Sabrina Ourique
2.	Empresas que promovem campanhas envolvendo RT: encaminhamentos para formação de entendimento institucional do CAU/RS
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	A comissão entende que este tema deve ser tratado conjuntamente com a CEP na reunião proposta para o dia 17/04/2019.
Encaminhamento	Não há.
Responsável	Não há.
3.	Código de Ética e Disciplina – layout do CAU/RS
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	<p>Sumário: deve ficar claro que a Lei nº 12.378/2010 (art. 18) e a Resolução nº 143/2017 (capítulos VII e VIII) não fazem parte do Código de Ética, mas são normas legais que estão atreladas ao Código manterem vínculo com a matéria. Inserir o texto “Anexo da Resolução CAU/BR nº 52/2013, que aprova o Código de Ética e Disciplina” na vertical no sumário, ao lado esquerdo, do preâmbulo até o item 6.</p> <p>Página 5: retirar a menção da Lei nº 12.378/2010 e a Resolução nº 143/2017. Incluir a ementa destas normas no início de cada página correspondente, isto é, páginas 27 e 28.</p> <p>Incluir um rodapé em cada página indicando o normativo correspondente ao conteúdo.</p> <p>Croquis: acrescentar a autoria e identificação.</p> <p>Diagramação: editar de forma que os croquis demarquem o início de cada capítulo do Código de Ética, bem como a transição para os demais normativos (trecho da Lei nº 12.378/2010 e trecho da Resolução nº 143/2017).</p> <p>Acrescentar a palavra do presidente e da comissão de ética e disciplina antes do sumário, como apresentação.</p> <p>A coordenadora da Comunicação, Marcele, participou da reunião durante a discussão deste item e tomou conhecimento dos pontos a serem alterados no layout do Código de Ética.</p>
Encaminhamento	Enviar ao gerente e à coordenadora de Comunicação os itens a serem adequados no layout do Código de Ética.



Responsável	Sabrina Ourique
4.	Participação nas iniciativas externas previstas para os meses de abril e maio
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	<p>A comissão deliberou pela participação dos conselheiros Maurício e Noe no 6º Encontro da CED-Sul, a ser realizado no dia 24/04/2019 (9h às 18h) em Vitória/ES, na Sede do CAU/ES, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 041/2019. A comissão sugeriu que a pauta do encontro contemple a avaliação da carta manifesto do 17º Seminário da CED-CAU/BR e construção de atuações que os CAUs UF irão implementar como produto das discussões realizadas em anteriormente, a partir do resgate do “estado da arte” até então alcançado.</p> <p>A comissão deliberou pela participação do Conselheiro Noé Vega Cotta de Mello e dos funcionários Flávio Salamoni Barros Silva e Sabrina Lopes Ourique no 18º Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, a ser realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2019 (9h às 18h) em São Paulo/SP, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 041/2019.</p> <p>A comissão deliberou por sugerir à Presidência do CAU/RS que autorize o deslocamento dos funcionários Flávio Salamoni Barros Silva e Sabrina Lopes Ourique para ministrar um seminário que compreende os procedimentos necessários à análise de processos ético-disciplinares, concernente a aplicação de procedimentos, legislações e utilização do Módulo de Ética do SICCAU, pelo período de três dias, às expensas do anfitrião, CAU/MT, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 041/2019.</p>
Encaminhamento	Encaminhar as deliberações para aprovação do presidente.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Noe Vega
Discussão	Processo nº 830883/2019: o coordenador adjunto recebeu o processo, se designou como relator e retirou o processo em carga para análise.
Encaminhamento	
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relatora	Marcia Martins
Discussão	Processo nº 819823/2019: o coordenador adjunto recebeu o processo e designou como relatora a conselheira Marcia Martins. A relatora analisou os requisitos da denúncia, solicitou a cientificação da parte denunciada e abertura de prazo para manifestação prévia e a intimação à 5º Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul para que disponibilize a íntegra do processo nº 010/1.19.0000065-2.
Encaminhamento	Proceder aos encaminhamentos emanados pela relatora.



Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relatores	Deise Flores
Discussão	Processo nº 833217/2019: a relatora analisou os requisitos da denúncia, solicitou intimação ao denunciante para complementação dos requisitos previstos no art. 11, da Resolução nº 143/2017 e a cientificação à parte denunciada a respeito da denúncia, bem como a abertura de prazo para apresentação de manifestação prévia, incluindo RRT de projeto e complementares e RRT de execução e complementares, se houver, bem como o esclarecimento da forma que ocorreu o distrato com o contratante.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 828871/2019: o coordenador adjunto recebeu o processo e designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou os requisitos da denúncia e solicitou a cientificação da parte denunciada, bem como a abertura de prazo para apresentação de manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar a parte.
Responsável	Unidade de Ética
Encaminhamento	Síntese de processos movimentados na 152ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS
Responsável	Foram analisados 04 (quatro) processos em fase de admissão, 03 (três) novas denúncias e 01 (um) processo em tramitação. Destes, 03 (três) tiveram os requisitos da denúncia analisados e os encaminhamentos despachados pelo relator e 01 (um) teve o relator designado. Houve a movimentação de 04 (quatro) processos na presente reunião

IV. Definição da pauta da próxima reunião

1.	Análise de processos
Fonte	Comissão

Conselheiros titulares:

NOE VEGA COTTA DE MELLO
Coordenador Adjunto



Conselheiros suplentes:


MAURÍCIO ZUCHETTI

Membro


DEISE FLORES SANTOS

Membro


MARCIA ELIZABETH MARTINS

Membro

Assessoria da Comissão:


SABRINA LOPES OURIQUE

Supervisora da Unidade de Ética

